



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 2188/18
PROCESSO Nº : 178282/17
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO : DARCI MASSUQUETO, JOAO SCHEFER DA SILVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REGISTRO DE RESSALVAS

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de ressalvas nos termos do **ACÓRDÃO Nº 1904/18 - Segunda Câmara**, conforme segue:

Ressalvas:

“Atraso no envio dos dados ao SIM-AM.”

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência das ressalvas acima registradas ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 1871 do dia 24/07/2018.

Encaminhamos o presente processo à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo, nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento ao Acórdão.

É a informação.
CMEX, 21 de agosto de 2018.

Ato elaborado por: **WELINTON FLAVIO DO SACRAMENTO**
Estagiário de Administração
-assinaturas digitais-

Revisado por: **Edimar Lopes**
Gerente de Execução